

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE MARIANA - MG**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, na sede do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, sito à Rua Santa Cruz, nº 28 – Bairro Barro Preto, cidade de Mariana/MG, estiveram reunidos os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência, Edilene Barbosa Toríbio, Vanessa Maria Costa Alves, Renata Andréia Castro Xavier, e Conceição Aparecida Brandão, os membros do Conselho Fiscal Marcus Vinicius de Almeida Guimarães, Marcelo Henrique Araújo, Cassiano Ricardo Sabino e Emerson Natal de Paula Gonçalves, e os membros do Comitê de Investimentos Francisco de Assis Dias e Natália Clarice de Araújo Batista. Estiveram presentes os membros da Diretoria do IPREV, Emerson Carioca, Diego da Silva Carioca, Elizangela Sara Lana Gomes e a Controladora Interna Rosângela Galvão de Moura para discussão da seguinte pauta: Comunicação sobre a reunião com o Chefe do Executivo Municipal e suas assessorias no dia 16/01/2019 e Apresentação da proposta do IPREV para resolução dos procedimentos adotados pelo Município. A reunião teve início às 08 horas e 43 minutos com a palavra da presidente do Conselho Municipal de Previdência, Edilene Barbosa Toríbio, onde expõe a necessidade de haver um alinhamento dos Conselhos e a Administração do IPREV, para realizarmos um excelente trabalho junto aos servidores e órgãos fiscalizadores. Edilene esclarece que a Diretoria precisa muito do apoio e colaboração dos Conselhos, pois o Instituto está trabalhando com um número reduzido de pessoas. O Diretor Presidente do IPREV, Emerson Carioca, solicitou que Diego da Silva Carioca, Diretor Administrativo Financeiro realizasse uma breve explanação sobre o primeiro assunto em pauta. O Diretor Administrativo Financeiro prosseguiu informando que a Prefeitura Municipal efetuou um estudo onde verificou possuir um crédito junto ao Instituto e em razão deste crédito deixou de repassar as contribuições previdenciárias referentes ao mês de novembro e 13º salário, como forma de compensação. O comunicado da decisão da Prefeitura foi encaminhado ao IPREV no dia 02 de janeiro de 2019, de forma unilateral, estando o município sem repassar recursos há dois meses. O crédito seria em razão do pagamento de servidores afastados por acidente de trabalho, arcado pela Prefeitura, mas conforme Lei Complementar 064/2008 a responsabilidade seria do IPREV. Ressalta-se que este crédito da Prefeitura possui sua origem em falha administrativa, recorrente desde a instituição do FUNPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais) subordinado a Secretaria de Administração de maio de 2009 a dezembro de 2017. A Diretoria esclarece que conforme o disposto na LC 064/08 o IPREV é responsável pelo pagamento e que o município possui um crédito com o Instituto, porém a forma unilateral e compensatória através de retenção das contribuições, não foi à maneira mais adequada para o equacionamento da questão. Diego Carioca informa que houve reunião junto ao Chefe do Executivo Municipal e sua assessoria no dia 16 de janeiro de 2019, para entender a posição do Governo Municipal e procurar às melhores soluções a resolução deste impasse. A situação hora exposta foi comunicada pelo Instituto ao TCE MG e oficializado um pedido de manifestação do Ministério de Previdência. Emerson Carioca informa que o IPREV está tratando da questão de forma técnica e seguindo os

Edilene B. Toríbio, Emerson Natal de Paula Gonçalves, Diego da Silva Carioca, Rosângela Galvão de Moura, Marcus Vinicius de Almeida Guimarães, Marcelo Henrique Araújo, Cassiano Ricardo Sabino, Francisco de Assis Dias, Natália Clarice de Araújo Batista, Renata Andréia Castro Xavier, Vanessa Maria Costa Alves, Emerson Carioca, Diego da Silva Carioca, Elizangela Sara Lana Gomes, Rosângela Galvão de Moura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



procedimentos oficiais. Cassiano Ricardo Sabino enfatiza que o Conselho estará sempre à disposição e que não concorda com a forma como procedeu a Prefeitura. A Presidente do Conselho, Edilene Barbosa Toríbio, salientou que o Instituto está aberto ao diálogo para a resolução do impasse. Diego Carioca informa que o TCE MG orientou que seja constituído um Grupo de Estudos e Análises para apurar os valores devidos ao município e assim elaborar a proposta para a realização do pagamento do débito. Emerson Carioca informa que o Princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro Atuarial, conforme o art. 40 da Constituição Federal deverá nortear a apuração dos valores. Após discussões o Conselho definiu os seguintes nomes para compor a Comissão: Cassiano Ricardo Sabino, Diego da Silva Carioca, Natália Clarice de Araújo Batista, Francisco de Assis Dias e Emerson Carioca. Sendo definido, Cassiano Ricardo Sabino como Presidente. Desta forma, definiu-se o grupo que irá apresentar a proposta para resolução da hipótese de compensação, uma vez que o Conselho Municipal de Previdência não concorda com a compensação sobre os repasses da Competência de Novembro/2018 e do 13º Salário/2018, fechando assim o segundo assunto da pauta. Em seguida, o Diretor Presidente, Emerson Carioca pede para inserir em pauta a aprovação de publicação do edital para ocupação temporária de seleção de servidor que queira e possa ocupar o cargo de contador do Instituto, até que saia definitivamente o concurso. A Diretoria esclarece que ao final do mês de janeiro/2019 a atual contadora deixará o cargo e até o presente momento não há interessados em ocupar a vaga, conforme levantado pela mesma. Os presentes aprovam o edital. Registro a chegada de Antônio Marcos Ramos de Freitas, às 10 horas e 31 minutos. A Diretoria do IPREV preocupa-se com a dificuldade em conseguir servidor para assumir a contabilidade. É necessária realização de concurso público, entretanto antes, é importante haver estruturação do IPREV com criação de cargos de auxiliares administrativos e procurador autárquico. Ocorre que a estruturação depende de aprovação do Executivo, que alega impossibilidade de tal aprovação, em razão do limite fiscal da folha de pagamento. Antônio Marcos de Freitas se compromete a levantar dados junto à Prefeitura para verificar o impacto financeiro que a nova estrutura possa causar. Não havendo mais nada a tratar, às 11 horas e 23 minutos, deu-se por encerrada a reunião e eu Natália Clarice de Araújo Batista, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os membros presentes.

Emerson Carioca, Rosângela Gabião de Moura, Antônio Marcos Ramos de Freitas,
 Edilene Barbosa Toríbio, Natália Clarice de Araújo Batista,
 Francisco de Assis Dias, Emerson Carioca, Diego da Silva Carioca,
 Cassiano Ricardo Sabino, Emerson Carioca, Natália Clarice de Araújo Batista,
 Francisco de Assis Dias, Emerson Carioca, Diego da Silva Carioca, Cassiano Ricardo Sabino